



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1914/90,

de 17 de Outubro de 1990
Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. OSCAR INACIO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de 5.552,40 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Outubro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 08.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.984-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO